

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

O APOIO LOGÍSTICO NA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Oficial - Aluno: Geraldo Gomes Guimarães

MONOGRAFIA CAO - 88

Goiânia, Go Julho de 1988

G E R A L D O G O M E S G U I M A R ã E S

O APOIO LOGÍSTICO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O presente trabalho monográfico, destina-se ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, como requisito parcial na conclusão do Curso.

GOIÂNIA-GO

1988

D E D I C A T Ó R I A

À esposa Zulmira, e aos filhos
Juliana, Adriana e José Saulo,
pela compreensão, incentivo e
dedicação, durante esta cami-
nhada.

Meus sinceros agradecimentos.

Í N D I C E

1 .	INTRODUÇÃO.....	06
1.1.	CONCEITO.....	06
1.2.	HISTÓRICO.....	06
2 .	DESENVOLVIMENTO.....	13
2.1.	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS.....	15
2.2.	ORIGEM DOS RECURSOS.....	19
2.3.	FLUXOGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL.....	22
2.4.	FARDAMENTO.....	26
2.5.	ARMAMENTO E MUNIÇÃO.....	28
2.6.	SEÇÃO DE RECARGA DE MUNIÇÃO.....	32
3 .	CONCLUSÃO.....	37
.	BIBLIOGRAFIA.....	39

S U M Á R I O

O presente trabalho monográfico baseia-se no Apoio Logístico, executado na Polícia Militar do Estado de Goiás.

O valor do Apoio Logístico no contexto da Polícia Militar

A evolução histórica da Diretoria de Apoio Logístico e sua estruturação.

A finalidade do Apoio Logístico e sua estrutura atual.

Para apoiar a organização policial militar, a Diretoria de Apoio Logístico carece também de apoio, para o sustento nas suas aquisições de bens e serviços. Tal apoio é originário do Estado.

Como este apoio é destinado à Polícia Militar e sugestões para melhor desempenho de suas atividades.

Como se processam as aquisições na Diretoria de Apoio Logístico.

A problemática do fardamento utilizado na Corporação, devido à insuficiência de recursos para o atendimento do setor, as agravantes em decorrência do processo inflacionário.

Como enfoque principal, em objeto deste estudo, enfatiza-se em razão da falta de locais adequados para armazenamento ou estoque de armas e munições com comprometimento da segurança do pessoal que trabalham no local e imediações dos depósitos improvisados.

Os principais fatores que influenciam no estoque de explosivos.

Os cuidados necessários no manuseio e guarda de explosivos.

Destaque ainda, no setor de recarga de munição, que se processa sem os cuidados essenciais no trabalho com o chumbo.

Os efeitos maléficó do chumbo sobre as pessoas, principalmente no trabalho em local inadequado.

A prevençãõ e aspectos legais em que ampara o pessoal empregado no setor.

1. INTRODUÇÃO.

1.1. CONCEITO

1.1.1. APOIO - Sustentáculo, suporte, base, amparo, proteção, aplauso, assentimento, ajuda.

1.1.2. LOGÍSTICA - É a parte do Apoio Administrativo das Forças Armadas, que trata das atividades de suprimento, transporte, evacuação e hospitalização de feridos e acidentados, manutenção, construção, mão-de-obra e serviços diversos.

1.2. HISTÓRICO

1.2.1. APOIO LOGÍSTICO COMO ELEMENTO DE GUERRA.

O Apoio Logístico, sempre foi uma constante na arte da guerra.

Comparada a guerra a um espetáculo teatral, destacam-se:

- ESTRATÉGIA, que lembra o enredo;
- TÁTICA, recorda o desempenho dos atores;
- LOGÍSTICA, lembra tudo mais, o cenário, a roupagem, os artistas, jogos de luzes, os acessórios.

Nos tempos modernos, o progresso Técnico Científico determinou um quadro real das ações bélicas, em razão dos meios sofisticados nelas empregadas.

Tornou-se questão vital o problema da coordenação, tanto da obtenção quanto da distribuição destes meios, para as formas combatentes e suas operações bélicas propriamente ditas.

O crime, a contravenção e a tentativa de violação dos poderes constituídos, constitui uma realidade.

Para o policial militar, consciente, bem preparado e realista, não há como negar esta evidência: os inimigos da lei e da ordem pública, mantem um clima permanente de guerra.

Como instituição cuja atividade fim é o policiamento ostensivo e preventivo, os Policiais Militares são exércitos em ação.

A estratégia e tática PM, não terão êxito, se postas em prática sem um devido Apoio Logístico.

Tais considerações de caráter geral, tem por finalidade, despertar aqueles que, esquecidos dos reais problemas vividos nas ruas e casernas, não alcançam um grau de compreensão e valorização da Logística policial Militar.

A guerra contra o crime é uma guerra de desgaste humano e físico, bem como, um desafio para as sociedades democráticas.

Não basta aumentar os efetivos das forças PM, aprimorar a estratégia, ensaiar táticas modernas, sem uma estrutura logística, capaz de sustentar o cumprimento das missões.

As Polícias Militares, podem ser compreendidas como verdadeiras empresas destinadas à prestação de serviços para as co

munidades, tal enfoque, entretanto, não as coloca fora do âmbito militar, nem diminui a importância reservada aos sistemas logísticos de que devem estar dotadas.

A missão fim própria da PM, revela particularidades que reforçam ainda mais a importância do Apoio Logístico.

O estado de guerra da PM não tem uma faixa de duração similar às Forças Armadas. Diariamente o Policial Militar está diante de uma possibilidade concreta de atuação.

O crime, seja qual for sua natureza e gravidade, constitui um dado ou uma constante na vida do Policial militar.

A eficácia da atuação do PM no combate à criminalidade exige:

- Pessoal bem treinado;
- Moral elevada;
- Condições materiais para o cumprimento da missão, o que põe em evidência o Apoio Logístico.

Os administradores militares não podem nem devem recorrer à improvisação, confiando sempre no bom senso, os princípios científicos da administração devem ser colocados em prática.

1.2.2. ESTRUTURAÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO

O Apoio Logístico, na Polícia Militar

de Goiás, desenvolveu paralelamente ao nível de suas estruturas. Inicialmente em termos mais precários e destituído de uma unidade centralizadora.

Até o ano de 1970, ainda funcionou em seções distintas e independentes umas das outras, sem uma unidade de direção. As seções eram vinculadas diretamente ao Comando, e limitadas em suas atribuições.

Com o aumento do efetivo e das missões Policiais Militares, necessário se fez a criação de um órgão centralizador, que coordenasse todas as atividades de Apoio Logístico da Polícia Militar de Goiás.

1.2.3. CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO.

A Lei 8.125 de 18/06/1976, criou a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), órgão de direção setorial do sistema logístico, incumbido do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades logísticas da corporação.

1.2.4. INSTALAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, com base no Decreto Nº 228 de 06/04/1977, instalou a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), através da portaria Nº 01/77, datada de 20/05/1977, a partir de 01/05/1977.

Durante 09 (Nove) anos, a Diretoria de Apoio Logístico funcionou precariamente em instalações do Comando Geral. Só em 15 de maio de 1986, ocupou as instalações físicas próprias na Rua 115 Nº 04, Setor Sul.

Em sua primeira década de existência esta Diretoria experimentou várias mudanças em sua estrutura organizacional e administrativa com o objetivo de adequar-se ao fim que destina.

1.2.5. DO ÓRGÃO E SUAS FINALIDADES

O Comandante Geral, baseando no Decreto Nº 228 de 06/04/1977, através da portaria Nº 005/80, baixou as seguintes instruções provisórias:

A Diretoria de Apoio Logístico (DAL) é órgão da direção setorial do sistema de Administração de material e subordina-se diretamente ao Comandante Geral da polícia Militar e compete-lhe:

a) Apoiar as ações do Comandante Geral nas atividades de logística da Polícia Militar;

b) Planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as aquisições, estoques e distribuições das necessidades de logística da Corporação;

c) Propor normas sobre padronização prioridades, distribuição e critérios de utilização para os diversos materi-

ais;

d) Supervisionar o controle de bens patrimoniais e de consumo;

e) Supervisionar a manutenção de material bélico, de intendência, de engenharia de obras, de saúde e outros;

f) Coletar e fornecer ao Comandante Geral, sumários e relatórios sobre o estado de conservação e utilização do material e instalações;

g) Promover licitações para compras obras, serviços e alienações;

h) Controlar as requisições de material, serviços, transportes e obras, no âmbito da Polícia Militar;

i) Controlar as atividades de subsistência da Corporação;

j) Controlar as atividades de padronização, reaproveitamento, controle de qualidade e disponibilidade de material e instalações;

l) Controlar, fiscalizar e orientar os inquéritos técnicos procedidos no âmbito da Corporação, e preparar as suas respectivas homologações;

m) Estudar e propor contratos, convênios e ajustes que importem em receitas e despesas para a Corporação;

n) Elaborar os itens para publicação em boletins reservados e gerais do Comando geral, em assuntos de logística.

1.2.6. ESTRUTURA ATUAL

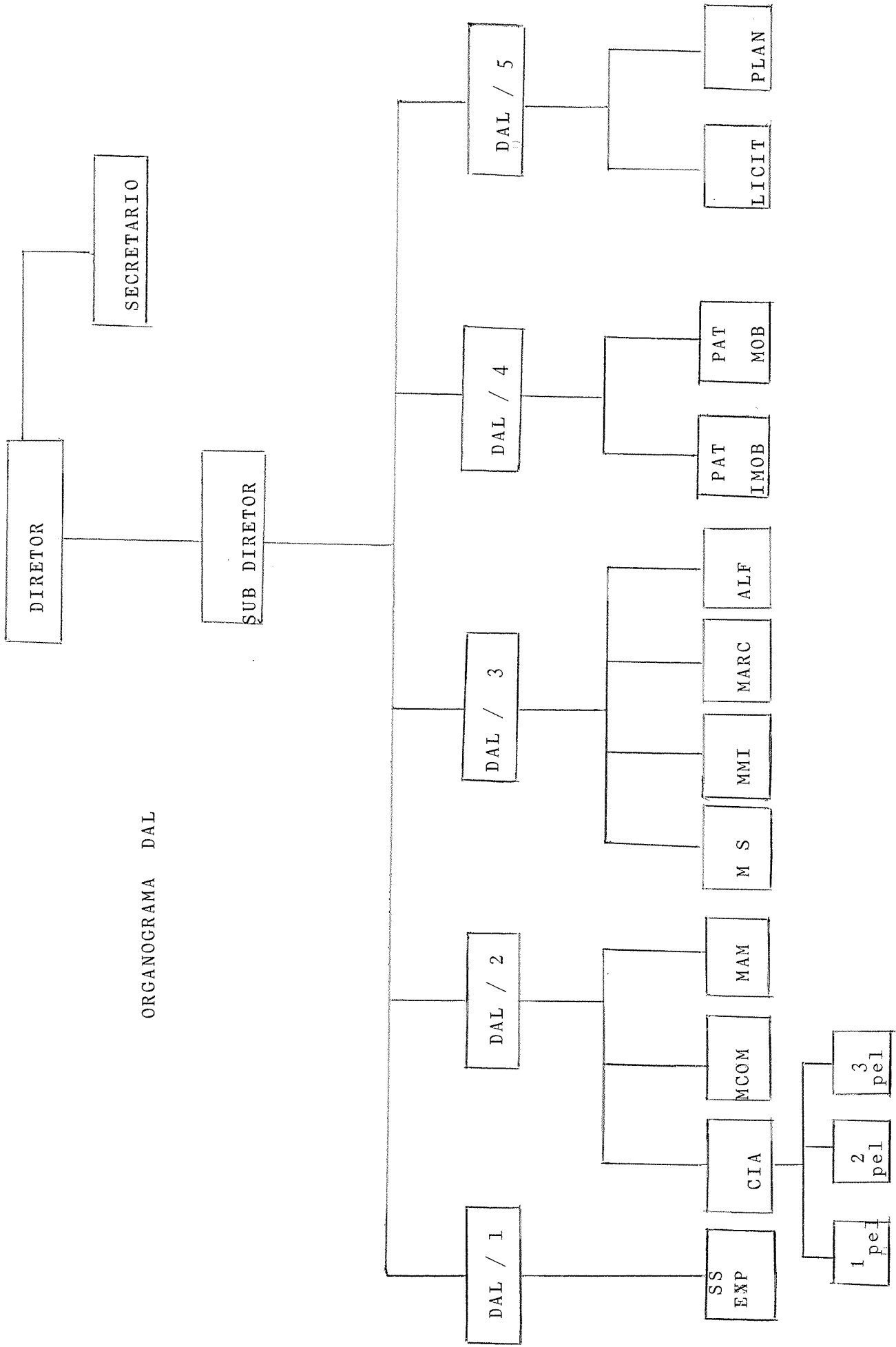
O efetivo da Diretoria de Apoio Logístico foi aumentado, através da Lei Nº 9.596 de 10/12/1984, ficando reestruturada nas condições atuais,

2. DESENVOLVIMENTO

Se o apoio logístico é uma exigência básica, cabe também destacar em termos de estrutura organizacional, a constituição do órgão responsável pelo citado apoio.

O organograma a seguir reproduzido retrata a sistemática organizacional adotada pela Polícia Militar do Estado de Goiás.

ORGANOGRAMA DAL



Para a ciência e arte da administração as atribuições orgânicas são, formal e materialmente importantes.

Competências e atribuições bem delimitadas e claramente formuladas possibilitam, a eficiência operacional dos setores de órgão componentes do sistema.

2.1. ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

2.1.1. Compete ao Diretor de Apoio Logístico:

- a) Administrar as atividades da Diretoria;
- b) Planejar sobre questões de sistema logístico e submeter ao Comandante Geral, as linhas de ação, para sua decisão;
- c) Emitir parecer nas questões técnicas de Apoio Logístico da Polícia Militar;
- d) Submeter à aprovação do Comandante Geral as normas gerais de funcionamento da DAL e seus órgãos subordinados, bem como as suas modificações;
- e) Mandar proceder a Inquéritos Técnicos da Corporação, sem prejuízo das ações do Comandante da OPM;
- f) Delegar atribuições de sua competência;
- g) Exercer outros encargos que lhe for atribuídos pelo Comandante Geral.

2.1.2. Do Subdiretor de Apoio Logístico:

- a) Assessorar o Diretor de Apoio Logístico em suas atribuições;

- b) Coordenar as atividades administrativas e funcional dos setores subordinados;
- c) Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor de Apoio Logístico.

2.1.3. Atribuições do Secretário:

- a) O assessoramento ao Diretor de Apoio Logístico;
- b) Elaboração da correspondência do Diretor;
- c) Coordenação de Recursos Humanos;

2.1.4. Atribuições do DAL/1:

- a) Controle de pessoal empregado na Diretoria de Apoio Logístico;
- b) preparo do expediente da DAL;
- c) Controle de correspondência, protocolo e arquivo;
- d) Outras atividades de caráter auxiliar, inerentes à administração da DAL.

2.1.5. Atribuições do DAL/2:

Atividades inerentes à administração, distribuição e controle de materiais e serviços, nos setores de comunicação, motomecanização e armamento e munição.

Para o desempenho de tais atividades a DAL/2, tem sob sua responsabilidade as seguintes seções:

- a) Seção de Manutenção de Material de Comunicação (SMMCom), que cuida do controle, distribuição e manutenção da rede móvel e fixa de rádios e comunicações em toda a

Corporação.

- b) Seção de Manutenção de Motomecanização (SMM), cuida do controle, distribuição e manutenção das viaturas da Corporação;
- c) Cia de Motomecanização, esta foi criada mas ainda não está adequada convenientemente para executar suas missões que constará do apoio na manutenção da frota, através do centro de manutenção, em fase de construção;
- d) Seção de Manutenção de Armamento e Munição (SMAM). Seção encarregada do controle, distribuição, manutenção e fiscalização do armamento, munição e explosivos; do manuseio de documentação pertinente. Funciona como assessoria técnica neste setor. Está também sob sua responsabilidade o controle do armamento apreendido no âmbito da Corporação. Desenvolve a atividade de recarga de munição, que é um dos fatores primordiais em objeto deste estudo. É também atividade desta seção o controle e fiscalização do armamento e munição química utilizados pela Corporação.

2.1.6. Atribuições do DAL/3

- a) Atividades inerentes à administração no setor de subsistência e intendência;
- b) Planejamento de alimentação mediante cardápio;
- c) Controle e distribuição de etapas às unidades da Polícia Militar;

- d) Fiscalização do custo de etapas;
- e) Elaboração de dados estatísticos comparativos;
- f) Recebimento, estocagem e distribuição de materiais do setor de intendência e fardamento;
- g) Controle das atividades da alfaiataria, marcenaria e mecanografia;
- h) Atividades na confecção dos empenhos mediante dotações e repasses feitos pela PM/6, e as ordens de pagamento de tais recursos.

2.1.7. Atribuições do DAL/4:

Atividades de controle dos bens patrimoniais, móveis e imóveis.

Compoem a DAL/4, as seguintes seções:

- a) Seção de Patrimônio Mobiliário:
Desenvolve o trabalho de controle do patrimônio mobiliário da Corporação, mantendo a escrituração em dia, através da fiscalização exercida sobre os dados fornecidos pelas unidades da Corporação.
- b) Seção de patrimônio Imobiliário:
Seção responsável pelo controle e fiscalização do patrimônio imobiliário na Capital e Interior, visando a melhoria social do PM, na área de aquartelamento e habitação.

2.1.8. Atribuições do DAL/5:

- a) Órgão responsável perante o Diretor de Apoio Logístico, pelo planejamento e execução das licitações para compra de materi-

ais, obras e serviços, obedecendo às normas vigentes;

- b) Controlar através de protocolo próprio, a documentação que tramita no âmbito da DAL;
- c) Cadastramento das firmas fornecedoras à Polícia Militar, mantendo o seu controle e de arquivo.

2.1.9. Comissões:

- a) De Licitação;
- b) De recebimento e exame de material;
- c) De alienação.

As Comissões são constituídas pelo Sub Diretor, como membro nato, e por dois ou mais membros designados entre os auxiliares chefes de Sub Diretorias (DAL/1 - DAL/2 - DAL/3 - DAL/4 e DAL/5).

O procedimento das Comissões são embasadas nas legislações em vigor e normas complementares.

2.2. ORIGEM DOS RECURSOS:

Há um certo grau de descrédito na Polícia Militar, sobre os centros de suprimento.

Esquecem-se que o Apoio Logístico tem função básica para o cumprimento das missões Policiais Militares.

Esquecem-se ainda, que os órgãos de Apoio também necessitam de apoio, pois no desempenho das atividades logísticas, torna imprescindível o sustento, de forma que possa fornecer materi-

al de consumo ou permanente, no momento certo, na hora certa e no prazo certo.

Para a Polícia Militar, esta base de onde busca o custeio para sua manutenção, é originário do Estado, através de verbas conseguidas junto à Secretaria do planejamento (SEPLAN).

A PM/6 ou 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar, é encarregada do acompanhamento orçamentário, a fim de conseguir junto à área governamental (SEPLAN), a alocação dos recursos necessários ao desempenho das funções Policiais Militares.

Para obter os recursos, é elaborado um plano de aquisição de material, através das necessidades de cada unidade, por meio deste plano geral, se delinea as prioridades em acordo ao recurso obtido.

Desta forma, não é possível à PM, através de seus órgãos de apoio, estabelecer previsões exatas para as aquisições, uma vez que elas dependem do montante conseguido e do que se estabelece como prioritário para cada setor.

Este fator é um dos pontos destacados neste estudo, em que se objetiva estabelecer uma proposta, na busca de ajustes.

Vale ressaltar da falta de uma medida capaz de sustentar e manter um equilíbrio orçamentário para a Polícia Militar.

Da forma que se procede, é grande a influência política do governante e sua acessória, pois dependendo do nível de prioridades que é ajustado ao apoio no setor de segurança da população, é a variação das conquistas obti

das junto a esse governo oscilando de um gover_unante a outro o montante destinado ao apoio da Corporação.

Infelizmente, nem todos entendem como de máx_uma prioridade, investimentos governamentais no campo da segurança e ordem pública.

As críticas negativistas de ação, tida como ineficiente, desenvolvida pela Polícia Militar, não levam em conta a complexidade da atividade Policial Militar, nem a precaridade de recursos disponíveis.

Desta forma, pode ser prioritário ao governante, aplicar recursos em áreas que alcancem maiores retornos econômicos ou políticos à máquina governamental.

2.2.1. SUGESTÕES PARA O SETOR

Com intuito de minimizar as discrepâncias na alocação de recursos necessários ao apoio da Polícia Militar, que nos últimos anos tem diminuído no percentual recebido.

Seja elaborado um estudo a nível de Estado Maior, em que busque estabelecer, com base nos últimos exercícios, um índice que sirva de parâmetro para o próximo orçamento do Estado, destinado à Polícia Militar.

Devendo tal índice, ser representado em um percentual fixo da arrecadação do Estado, e repassado mensalmente ao setor de finanças da Polícia Militar. Como forma de atenuar os efeitos advindos da inflação.

Atualmente, da forma que se opera, torna quase impraticável uma previsão orçamentária

capaz de atender na realidade, às necessidades prioritárias da Corporação.

O equilíbrio financeiro não é mantido, no custeio (manutenção), a exemplo das viaturas operacionais da Corporação, que representam a base do policiamento ostensivo desta Capital, para tanto, a verba destinada a este setor, a-bastecimento e manutenção, deve ser constante, para se evitar a redução do efetivo empregado no policiamento normal.

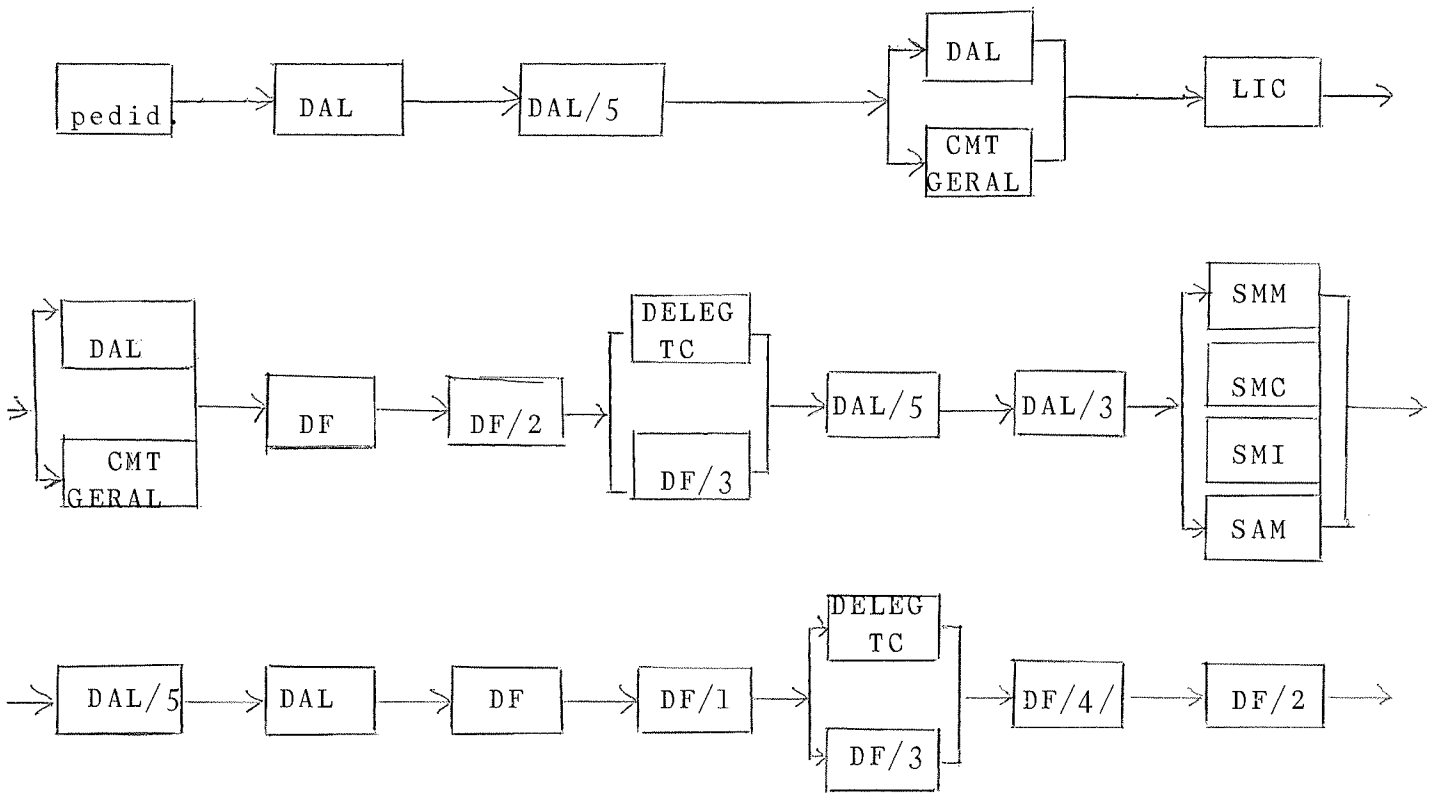
A falta de uma previsão orçamentária adequada, origina a constante busca de complementações de verba.

2.3. FLUXOGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Visando demonstrar a dinâmica operacional da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás, apresenta-se a seguir o fluxograma de aquisição de material

2.3.1. Procedimentos do Fluxograma:

- Pedido - É encaminhado à DAL;
- DAL - Analisa;
- DAL/5 - Verifica estoque, estabelece requisitos, estima custo;
- DAL - Autoriza até Carta-Convite;
- CMT GERAL - Autoriza Tomada de Preços e Concorrência;
- S.LIC. - Realiza Licitação através da Comissão;
- DAL - Homologa até Carta-Convite;
- CMT GERAL - Homologa Tomada de Preços e Concorrência;



- DF - Autoriza Empenho;
- DF/2 - Emite Empenho;
- DELEGADO TRIBUNAL DE CONTAS - Legaliza a
despesa (Recurso do Tesouro);
- DF/3 - Legaliza a despesa (Recurso Ex
tra-Orçamentário);
- DAL/5 - Retem o processo e encaminha a
2ª via do Empenho ao fornecedor;
- DAL/3 - Recebe (Comissão), distribui,
certifica o recebimento do mate
rial na Nota Fiscal, recebe
apresentação de contas do forne
cedor.
- De acordo ao setor do material
o recebimento é feito por:
- SMM (Seção Motomecanização) ,
SMCom (Seção Material Comunica
ção),
SMI (Seção Material de Inten-
dência) ou SAM (Seção Armamen
to e Munição).
- DAL/5 - Anexa Nota Fiscal, empenho e
apresentação de contas, ao pro
cesso.
- DAL - Analiza o processo e despacha à
DF;
- DF - Autoriza liquidação e pagamento;
- DF/1 - Emite a ordem de pagamento;

- DEL. T.C. - Legaliza despesa (Recurso do ' Tesouro);
- DF/3 - Legaliza despesa (Recurso Ex-' tra-Orçamentário)
- DF/4 - Liquida e paga;
- DF/2 - Arquiva o processo.

2.3.2. SUGESTÃO NO SETOR:

No fluxograma das compras, em razão de não o' se estabelecer um julgamento prévio aos pe- didos de material, para verificação das di- sponibilidades de recursos no setor.

A DAL/5, processa vários pedidos de materi- ais, que não são adquiridos por falta de re- cursos.

Tal medida redundará em prejuízos em razão do tempo gasto no processamento com levantamen- to de preços e do material gasto na monta- gem do processo.

Exemplificando, no período de 01/01/87 a 15/09/87, foram montados pela DAL/5 1.234 ' (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Quatro) pro- cessos, dos quais, apenas 707 (Setecentos' e Sete) foram empenhados e o restante ar- quivados.

Em outras ocasiões, devido a prioridade do' pedido, a PM/6, faz solicitação do recurso ; em razão de atrasos, quando é empenhado o processo tem que ser refeito, pois as pro- postas já estão defasadas.

Necessário seria que os pedidos fossem inicialmente encaminhados ao Comando Geral da Corporação via PM/6, e juntamente à DF, estabeleciam as prioridades, de forma tal, que despachado à DAL, os pedidos já teriam confirmada a aquisição.

2.4. FARDAMENTO

Objetivando o presente estudo, propor medidas a um problema crucial que enfrenta a Polícia Militar, nos dias atuais, que é manter o seu efetivo fardado.

Este setor da DAL/3, é alimentado ou provido, pelos recursos advindos do desconto correspondente à 20% do soldo das praças da Corporação, que é a indenização do fardamento oferecida pelo Estado, para o setor.

A Polícia Militar, através da DF, reembolsa o valor recolhido, que é transformado em fardamento é pago às praças, obedecendo a uma previsão de vida útil ou duração de cada peça deste fardamento.

No sistema atual em que a defasagem salarial é uma constante, a cada dia distancia da realidade, a capacidade de aquisição do fardamento necessário

Exemplificando em outubro/88, um soldado PM em seu 1º ano de serviço, tem direito ao recebimento de peças de fardamento num montante de Cz\$ 151.733,80 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Três Cruzados e Oitenta Centavos), período em que a Polícia Militar reembolsa para aquisição do referido fardamento a importância de Cz\$ 18.114,60 (Dezoito Mil, Cento e Quatorze Cruzados e Sessenta Centavos), ficando a Polícia Mili-

tar com um déficit de Cz\$ 133.619,20 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Dezenove Cruzados e Vinte Centavos).

2.4.1. SUGESTÕES PARA O SETOR:

a) Elaborar estudos com a finalidade de restringir ao máximo o número de peças de Fardamento

Reduzindo o uniforme de campanha , de expediente, de passeio e de educação física.

O uso do coturno, deve ser ainda mais restrito, além de um custo mais elevado que o sapato o coturno é pouco recomendável principalmente aos acometidos de varizes, pois o coturno prejudica na circulação sanguínea

b) Expandir a mão-de-obra realizada pela alfaiataria da Polícia Militar, com intuito de baixar o custo dos uniformes, o excedente a ser confeccionado, deveria ser contratada a mão-de-obra, com pagamento por peça confeccionada, sem vínculo empregatício, sob a orientação do chefe de alfaiataria, esta mão-de-obra poderia ser buscada nos próprios familiares dos policiais-militares.

c) Adquirir o tecido no padrão desejado, através de contrato com a própria fábrica, evitando a especulação do intermediário.

d) Reavaliar os alendários, estabelecendo normas de distribuição, de acordo ao setor em que é empregado o Policial Militar.

O PM, que trabalha na administração, seu uniforme apresenta uma maior probabilidade de duração que aquele que está empregado no serviço externo, exposto ao sol, calor, poeira, chuva etc.

e) Efetuar a distribuição do fardamento em acordo ao efetivo de cada unidade, em calendário próprio, evitando a estocagem desnecessária.

f) Estabelecer em toda organização uma política de comunicação sobre o uso dos uniformes, conscientizando o PM a evitar o desgaste prematuro por uso indevido, o que ocorre com peças tais como: sapato, quedes, meias, camisetas, etc., que usados pelo Policial militar, em momentos de folga.

g) Informar ao usuário, sobre os cuidados indispensáveis ao manuseio e manutenção dos materiais e equipamentos, de forma a proporcionar um prolongamento de sua vida útil.

2.5. - ARMAMENTO E MUNIÇÃO:

O armamento e munição utilizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, como parte do material Bélico, necessário ao desempenho de suas missões, é controlado pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM).

Sobre este setor se estabelece a principal Questão objeto deste estudo.

Sendo o núcleo central nesta pesquisa, o aspecto do seu armazenamento e a recarga de munição que esta afeta à DAL/2.

Mesmo a IGPM, ditando em seus regulamentos, ordens a serem observados no aspecto do material Bélico, há de se reconhecer que na Polícia Militar do Estado de Goiás, existem falhas, que devem ser sonadas.

Tais falhas, ligadas ao setor de segurança do

homem a das instalações, devido ao trato inadequado na estocagem do armamento e munição e no setor de recarga de munição.

Observamos que nem a Diretoria de Apoio Logístico, nem as demais unidades da Polícia Militar, não estão dotadas de armazéns adequados para a guarda de seu armamento e principalmente da munição.

Os depósitos existentes, são improvisados em locais inadequados, sem observar aos princípios fundamentais de segurança.

2.5.1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE SEGURANÇA:

É o princípio geral de segurança no trato com munições e explosivos, com a utilização oportuna e judiciosa destes princípios.

Qualquer operação que envolva o manuseio de munições, explosivos requer o emprego, durante o menor tempo possível, do pessoal estritamente necessário. As quantidades de material perigoso a ser manuseado devem ser reduzidos ao mínimo, conciliando-se sempre a segurança do pessoal com a eficiência das atividades.

A segurança do material repousa, sobretudo, na rigorosa observância das normas e regras estabelecidas para o seu armazenamento, conservação e transporte.

A segurança das instalações depende dos cuidados dispensados aos materiais estocados ou manipulados e das medidas que visem a reduzir a ação de fatores intrínsecos e extrínsecos.

2.5.2. FATORES INTRINSECOS:

Os explosivos, especialmente as pólvoras químicas, estão sujeitas a um processo de decomposição que se inicia logo após a sua fabricação. Esta degradação química tem caráter autocatalítico, chegando até a determinar sua inservibilidade e provocar a sua combustão espontânea.

2.5.3. FATORES EXTRINSECOS:

Os explosivos são sensíveis à ações de agentes, tais como o calor, a umidade, os fenômenos sísmicos, as faíscas, o fogo, o choque e os atritos, bem como a imperícia e a negligência no manuseio do material.

2.5.4. DEPÓSITO DE MUNIÇÕES:

Conjunto de instalações dotado de meios destinados a receber munições, mantê-las estocadas em condições satisfatórias de conservação e segurança e distribuí-las segundo as necessidades dos órgãos ligados à sua cadeia de suprimentos.

O depósito deve ser localizado em terreno firme, seco, a salvo de inundações e não sujeito a mudanças frequentes de temperatura ou ventos fortes.

Deve ficar afastado de centros, povoados, rodovias, ferrovias, obras de arte importantes, habitações isoladas, oleodutos, linhas tronco de distribuição de energia elétrica, água e gás.

De fácil acesso, com via de acesso de uso privativo. Em local não coberto de vegetação que permitam rápida combustão.

2.5.5. ARMAZEM DE MUNIÇÃO:

Construção comum que se destina à guarda de

munição quando a previsão de estocagem não exceda um ano.

2.5.6. PAIOL DE MUNIÇÕES:

Construção especial destinada a estocagem de munições em ótimas condições de conservação e segurança.

Sua construção deverá obedecer a projetos e especificações elaboradas de conformidade com as instruções emanadas da Diretoria de Obras e Fortificações.

O material empregado na construção devem ser tanto quanto possível, de difícil combustão, impermeáveis e maus condutores de calor e eletricidade. As peças metálicas usadas no interior deve rão ser de bronze ou latão.

As paredes deverão garantir o bom isolamento térmico.

O piso deve ser impermeabilizado em material próprio com acabamento liso e revestido com uma camada de betume para evitar centelhamento por atrito e facilitar a limpeza.

A iluminação deve ser localizada na parte externa do paiol ou armazém, no seu interior só poderão ser utilizadas lanternas portáteis de pilhas secas, A rede elétrica não poderá passar sobre os paióis e armazéns.

A área do depósito deve estar protegida por um sistema de pára-raios, a fim de prevenir incêndios e explosões.

2.5.7. SEGURANÇA E CUIDADOS COM PESSOAL:

A munição deve ser manuseada sob a supervi-

são direta de pessoa competente.

O manuseio das munições deve ser sempre conduzido de forma a limitar ao menor número possível o pessoal exposto, bem como reduzir a quantidade de material perigoso a ser manuseado de cada vez.

O estado físico e mental do pessoal que manuseia materiais explosivos deve constituir preocupação constante por parte do responsável pelo depósito. Demonstrações periódicas devem ser realizadas com a finalidade de mostrar os efeitos de uma explosão. Alertar sobre os riscos a que estão sujeitos pelo excesso de confiança adquiridas com a rotina do trabalho, ou pela inobservância das regras de segurança.

2.5.8. SUGESTÕES PARA O SETOR:

a) Construção de depósito para estoque do material destinado à seção de recarga de munição, dentro dos padrões de segurança.

b) Treinamento específico do pessoal empregado no setor, para que estejam conscientes da missão e os perigos que ela oferece.

2.6. SEÇÃO DE RECARGA DE MUNIÇÃO:

O funcionamento regular desta seção, depende de prévia autorização da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM).

Para que a IGPM, autorize o funcionamento da seção de recarga, é necessário que a mesma esteja moldada nos princípios e padrões de segurança.

Em razão das deficiências surgidas em decorrência das dificuldades econômico-financeiras porque

atravessa a Nação e, por conseguinte, o nosso Estado.

A seção de recarga foi ativada em caráter precário e até clandestino em função da IGPM, pois não está ainda autorizada para tal.

A sua principal produção é a recarga da munição Cal. 38.

A munição recarregada é utilizada tanto na instrução quanto no uso operacional. Com resultados positivos, pois os efeitos da munição produzida é idêntico ao da adquirida do fabricante.

Vale ressaltar o grande fator econômico, advindo do funcionamento da seção de recarga, o que proporciona à Corporação, a manutenção ativa do treinamento de tiro, em todos os cursos de formação ministrados na Corporação.

Exemplificando esta economia, em dois anos de funcionamento da seção de recarga, em 01 de março de 1988, a seção havia produzido 200.000 (Duzentos Mil) unidades de cartuchos calibre 38. O que custaria na época à Polícia Militar, se adquiridos do fabricante, um montante de Cz\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzados), o custo da recarga foi de Cz\$ 1.520.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Vinte Mil Cruzados), produzindo uma economia de Cz\$ 16.480.000,00 (Dezesesseis Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzados).

A Seção de Recarga, atualmente está funcionando em uma residência, porém destituída da estrutura necessária a oferecer segurança às pessoas que ali operam.

A fim de reduzir os custos da munição recarre

gada, o projétil é fabricado na própria seção, com o reaproveitamento do chumbo doado pela SEMA-GO, ou extraído de acumuladores (Baterias), usadas pelas viaturas da Corporação. O que coloca o pessoal da seção expostos a maiores riscos.

Além do perigo eminente com o manuseio de explosivos, está exposto aos vapores de chumbo, pois o ambiente de trabalho não está devidamente adequado.

2.6.1. EFEITOS DO CHUMBO:

Qualquer processo que produza vapor de chumbo, névoa ou pó contendo chumbo, expõe o trabalhador à inalação e à absorção de chumbo pelo epitélio respiratório.

O chumbo pode penetrar no organismo pelas vias de absorção mais comuns. A poeira e os fumos metálicos que são inalados chegam ao pulmão, onde são totalmente absorvidos sob a forma de carbonato de chumbo.

A via digestiva também é importante, especialmente nos casos de maus hábitos higiênicos como fumar e comer no ambiente de trabalho.

Qualquer que seja a via de absorção o chumbo vai ao fígado, onde parte é escretada através da bile, parte é armazenada e uma terceira fração entra em circulação na forma de fosfato de chumbo indo depositar nos ossos, fígado, rim, baço, gengiva, cérebro e músculos.

O chumbo absorvido pelo organismo é capaz de produzir intoxicação. Quando depositado nos ossos ocasiona episódios agudos de intoxicação mesmo após a exposição ocupacional haver cessado.

Uma alteração neurológica muito citada como sinal de intoxicação é a paralisia do corpo, é consequência de lesão morfológica das células cornos ante

riores medulares. O chumbo é hipertensor e seu efeito sobre o rim ocasiona a nefrite crônica.

O operário exposto ao chumbo passa por um período de acumulação do tóxico no organismo que é conhecido como fase de impregnação. Este período é variável com a concentração de chumbo no ar, das condições de trabalho e da suscetibilidade individual.

As primeiras queixas referem-se a uma fraqueza que inicialmente se limita aos membros inferiores, especialmente no nível dos joelhos, para depois generalizar-se. A insônia também é frequente. A cólica abdominal quase sempre indicam intoxicações graves.

Outros sintomas menos frequentes são: impotência sexual, gosto amargo na boca, vômitos, má digestão, inapetência, períodos alternados de diarreia e obstipação.

2.6.2. PREVENÇÃO:

O controle de funcionários expostos ao chumbo tem relevante importância na medicina ocupacional do Brasil. No serviço de medicina industrial do SESI, em 1969, cerca de 70% do movimento ambulatorial deveu-se a problemas ligados ao chumbo.

Um dos aspectos preventivos é a educação. O exposto deve conhecer o risco e a maneira de proteger-se através de medidas de higiene pessoal e o comparecimento regular aos exames e o conhecimento dos sintomas iniciais que ocasiona.

Evitar altas concentrações de chumbo no ar, com adequação do ambiente através de ventilação local exaustora.

2.6.3. ASPECTOS LEGAIS:

As atividades exercidas em áreas expostas ao chumbo, são consideradas insalubres, de acordo com a Portaria Nº 491 do MTPS de 16/09/1965, quadro II - CHUMBO.

As doenças causadas pelo chumbo, suas ligas ou seus compostos são considerados profissionais conforme item 3 da portaria Nº 10 de 23/11/1964.

Para fins de aposentadoria especial, os operários expostos ao chumbo poderão requerer tal benefício ao fim de 25 anos de serviço (item 1, 2 e 4 do quadro I do Decreto 63.230, de 10 de setembro de 1968).

2.6.4. SUGESTÕES PARA O SETOR:

a) Edificação das instalações para funcionamento da Seção de Recarga dentro dos padrões necessários a proporcionar maior segurança aos componentes da seção.

b) Solicitar a autorização da IGPM, a fim de regularizar a situação da Seção de Recarga, dentro das normas estabelecidas.

c) Ministrando instrução ao pessoal empregado na seção, com a finalidade de prestar esclarecimentos, sobre os riscos da função e as maneiras de prevenir das consequências danosas.

d) Aquisição de equipamentos adequados que resultem em maior operacionalidade e menores riscos na manipulação e funcionamento.

3. CONCLUSÃO:

Este trabalho monográfico, retratou o valor real das atividades logísticas nas organizações militares.

A importância dessa matéria é inegável, a administração metódica de suprimentos constitui, fora de qualquer dúvida, fator preponderante para o sucesso das missões.

Igualmente aceita é a idéia de que toda unidade administrativa é projetada para uma tarefa específica de maior importância, cada setor essencial da Diretoria de Apoio Logístico é definido por atribuições peculiares.

Numa organização centenária como a Polícia Militar do Estado de Goiás, pode-se equilibrar, que na última década, muita conquista se fez na área de Apoio Logístico.

O setor ainda carece de adequações no aprimoramento de suas atividades, conforme foram apontadas no decorrer deste estudo, com algumas sugestões. E outras virão, pois a evolução deve acontecer. Os setores do apoio não podem ser estáticos, devendo acompanhar os aperfeiçoamentos, fruto da experiência do dia-a-dia.

Nota-se ainda óbices no setor do Apoio Logístico, pela desinformação, e má aceitação dos verdadeiros valores, que representam no contexto da organização.

Conforme fora evidenciado neste estudo, na Diretoria de Apoio Logístico, o setor que mais precisa de adequação, é referente à Seção de Manutenção de Armamento e Munição (SMAM) no setor

da DAL/2.

É de importância vital para o desempenho das missões Policiais Militares, porém de grande complexidade em razão da enorme responsabilidade que o setor exige, no aspecto da segurança tanto das instalações, como bem maior que é a vida humana.

B I B L I O G R A F I A

- . CECIL Soeb - Tratado de Medicina 13ª Edição;
- . Curso de Medicina do Trabalho - Volume 4 - FUNDACENTRO;
- . Decreto 228 de 06/04/1977;
- . Instruções Provisórias Nº 03/80 - PM/6;
- . Lei 8.125 de 18/06/1976;
- . Lei 9.596 de 10/12/1984;
- . Manual T-9 - 1903 - Escola de Material Bélico - Ministério do Exército;
- . Portaria Nº 005/80 - Polícia Militar do Estado de Goiás;
- . Regimento Interno da Diretoria de Apoio Logístico - RIDAL.